



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 13 de novembro de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de 6.919.786,74.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.919.786,74 (seis milhões, novecentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes do ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.11.14
09:38:04 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.104	177	4490.52	3.175.550,81
33.01-12.361.0082.2.100	585	3390.30	1.007.184,18
33.01-12.365.0082.1.103	1110	4490.52	367.308,44
33.01-12.365.0085.1.109	1524	4490.52	550.390,80
33.01-12.361.0082.2.100	651	3390.39	1.312.639,66
33.01-12.365.0082.2.099	1171	3390.30	114.625,68
33.01-12.365.0082.2.099	1210	3390.39	153.425,41
33.01-12.365.0085.2.098	1629	3390.39	238.661,76
TOTAL			6.919.786,74



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 6.919.786,74

MENSAGEM Nº 0.071/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de suplementações dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	177	Equipamentos e Material Permanente	1.573-02	Valor referente aquisição de usina solar para atender as Unidades Escolares da Rede municipal de Ensino./ Aquisição de materiais esportivos com a finalidade de atender as Unidades Escolares.
Secretaria Municipal de Educação	585	Equipamentos e Material Permanente	1.573-02	Aquisição de materiais esportivos com a finalidade de atender as Unidades Escolares.
Secretaria Municipal de Educação	651	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	Valor referente aquisição de usina solar para atender as Unidades Escolares da Rede municipal de Ensino.
Secretaria Municipal de Educação	1110	Equipamentos e Material Permanente	1.573-02	Valor referente aquisição de usina solar para atender as Unidades Escolares da Rede municipal de Ensino./ Aquisição de materiais esportivos com a finalidade de atender as Unidades Escolares.
Secretaria Municipal de Educação	1171	Material de Consumo	1.573-02	Aquisição de materiais esportivos com a finalidade de atender as Unidades Escolares.
Secretaria Municipal de Educação	1210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	Valor referente aquisição de usina solar para atender as Unidades Escolares da Rede municipal de Ensino.
Secretaria Municipal de Educação	1524	Equipamentos e Material Permanente	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação	1629	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.573-02	

MARINA
OLIVEIRA
CHAGAS:110772
16793

Assinado de forma digital por MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34020235000167, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.11.14 10:11:33 -03'00'